

## RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
**AGÊNCIA DE MAJOR GERCINO**  
RESPONSÁVEL LEGAL: DIRETOR PRESIDENTE EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA

Informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br), ou nos seguintes endereços:

AGÊNCIA MAJOR GERCINO: Rua Joaquim Silveira, 197 – Centro  
Major Gercino – SC - CEP: 88260-000  
Fone: (47) 3273 1208

LABORATÓRIO DE FLORIANÓPOLIS: Rua Ivo João da Silva, s/n, Alto Aririú  
Palhoça – SC - CEP: 88135-475  
Fone: (48) 98469 7187

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, no seguinte endereço:

Vigilância Sanitária: Rua Joaquim Silveira, 196  
Centro - Major Gercino – SC - CEP: 88260-000  
Fone: (47) 3273-1160 Ramal: 28  
E-mail: [vsanitariamajor@hotmail.com](mailto:vsanitariamajor@hotmail.com)

### IDENTIFICAÇÃO DO MANANCIAL

A CASAN está presente no Município de **Major Gercino**, onde a captação de água bruta é realizada no Rio Águas Frias, manancial pertencente a Bacia Hidrográfica do Rio Tijucas. Em seu percurso, até a captação da CASAN, o rio apresenta mata nativa razoavelmente preservada. A qualidade da água do manancial se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano. A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA 357/2005 e classifica o Rio Água Fria como de Classe 2, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA, localizado na Rua Artista Bittencourt, 30, Centro – Florianópolis – CEP: 88020-060 – Fone: (48) 3665-4190.

O manancial Águas Frias, o qual é monitorado periodicamente pela CASAN em alguns parâmetros, cuja qualidade natural da água captada requer um tratamento convencional.

### TRATAMENTO APLICADO À ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do município de **Major Gercino**, consiste de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) tipo compacta metálica fechada que contém etapas de clarificação e tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



#### 1. Captação e condução da água do manancial:

Processo no qual ocorre a tomada de água no rio e a condução por adutora até a ETA. Devido as localizações da captação e da ETA, o processo se dá por gravidade.

#### 2. Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de materiais em suspensão, matéria orgânica e outros da água, através da adição do produto químico *cloreto de polialumínio* que agrega essas substâncias formando os flocos decantam em tanque projetado para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em um leito de areia.

#### 3. Tratamento final (desinfecção e fluoretação)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico e adição de *flúor* para a prevenção contra a cárie dentária.

#### 4. Reservação e distribuição

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório com capacidade de 140 m<sup>3</sup>. A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

**Resumo Anual da Qualidade**

Superintendência: Metropolitana			Tipo da Amostra: Sistema de Distribuição			
Agência: Agência de Major Gercino			Período de: 01/01/2023 à 31/12/2023			
Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	E.Coli / Colif. Termo
Jan-23	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	4	6	2	2
	Nº de análises em conformidade	10	6	4	8	8
Fev-23	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	2	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	7	8	8	9	9
Mar-23	Nº de análises realizadas	14	14	14	14	14
	Nº de análises fora do padrão	0	6	7	0	0
	Nº de análises em conformidade	14	8	7	14	14
Abr-23	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	7	7	8	8
Mai-23	Nº de análises realizadas	9	9	9	9	9
	Nº de análises fora do padrão	0	0	0	0	0
	Nº de análises em conformidade	9	9	9	9	9
Jun-23	Nº de análises realizadas	11	11	11	11	11
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	11	10	10	11	11
Jul-23	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	Nº de análises fora do padrão	0	0	2	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	8	6	8	8
Ago-23	Nº de análises realizadas	10	10	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	0	0	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	10	10	9	10	10
Set-23	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	Nº de análises fora do padrão	0	1	1	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	7	7	8	8
Out-23	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	Nº de análises fora do padrão	0	1	6	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	7	2	8	8
Nov-23	Nº de análises realizadas	8	8	8	8	8
	Nº de análises fora do padrão	0	0	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	8	8	5	8	8
Dez-23	Nº de análises realizadas	7	7	8	7	7
	Nº de análises fora do padrão	0	0	3	0	0
	Nº de análises em conformidade	7	7	5	7	7
VMP - Valores Máximos Permitidos pela Portaria do Ministério da Saúde Vigente		0,2 <= 5,0 mg/L	<= 15,0 uH	<= 5,0 NTU	Ausência	Ausência em 100 ml em 100% das amostras

Além dos parâmetros apresentados na tabela anterior, a CASAN controla parâmetros relacionados às substâncias inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos e produtos secundários da desinfecção, estabelecidos pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 do Ministério da Saúde, alterado pela Portaria nº 888/2021 e pela Portaria 2.472/2021, sendo que no período todos os resultados na maioria foram satisfatórios.

**OBS: Os Síndicos ou Administradores de Condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Art. 7º do Decreto 5440/2005).**

**Significados dos Parâmetros:**

**Cloro:** Agente químico utilizado para eliminar microorganismos.  
**Cor Aparente:** indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram qualidade estética da água.  
**Turbidez:** indica presença de partículas em suspensão na água.  
**Coliformes Totais:** Microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.  
**E.Coli/Coliformes Termotolerantes:** Microorganismo indicador de poluição fecal.

**Procedimento padrão:**

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, conforme consta no Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, alterado pela Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, e pela Portaria nº 2.472, de 28 de setembro de 2021. ”**